



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CÉU AZUL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CEU AZUL - PARANÁ

III Concurso Literário de Desenho

"Céu Azul e minha história"

OUTUBRO/2023

REGULAMENTO
POESIA NA ESCOLA 2023
III CONCURSO LITERÁRIO E DE DESENHO

I - Concurso de poesias para alunos, responsáveis e profissionais de educação

Visando reconhecer a escola como um espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento, a Secretaria Municipal de Educação propõe o Projeto Poesia na Escola 2023 - Concurso de poesias para alunos, profissionais da educação e responsáveis, que consiste na criação de poesias, produzidas e declamadas por alunos, profissionais de educação e responsáveis por alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Céu Azul, com o tema Céu Azul e minha história.

Além disso, como o Projeto de Poesia ocorre no mês de outubro e é alusivo às comemorações do dia do Município, este ano está incluso no projeto uma categoria livre com o objetivo de escolha de uma poesia, dentre as que forem cadastradas, para representar o nosso Município.

II – DOS OBJETIVOS

- Estimular a produção de textos poéticos de alunos, profissionais da educação e responsáveis por alunos.
- Reconhecer a poesia como linguagem, manifestação artística e cultural.
- Estimular o contato e a reflexão a partir de textos poéticos.
- Diversificar a prática pedagógica, através do estímulo à sensibilidade poética.

III – DAS CATEGORIAS

- Serão dez (10) os grupos que fazem parte do presente Concurso:
 - ✓ Grupo 1 – Alunos de Pré I – desenho
 - ✓ Grupo 2 – Alunos de Pré II – Frase
 - ✓ Grupo 3 – 1º Ano – quadrinha (4 versos)
 - ✓ Grupo 4 – 2º Ano – quadrinha (8 versos)
 - ✓ Grupo 5 – 3º Ano – Poesia (3 estrofes)
 - ✓ Grupo 6 – 4º Ano – Poesia (4 estrofes)
 - ✓ Grupo 7 – 5º Ano – Poesia (5 estrofes)
 - ✓ Grupo 8 – EJA – Fotografia
 - ✓ Grupo 9 – Profissionais da Educação – Poesia (6 estrofes)

- ✓ Grupo 10 – Pais ou Responsáveis – Poesia (6 estrofes)
- ✓ Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia – Cidadão do Município;

IV – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal (escolas e Cemei São Francisco), os profissionais de educação da Rede, incluindo os profissionais terceirizados que atuam nas escolas e cemeis e os responsáveis legais por alunos matriculados nas escolas e Cemeis.

Para Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia - Cidadão do Município, nesta categoria todo cidadão que possua interesse na criação de uma poesia poderá estar participando, com a inscrição de sua poesia diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

V – DAS INSCRIÇÕES

As fichas de inscrição anexas a este Regulamento deverão ser preenchidas e enviadas, junto com os poemas e fotos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Serão inscritos:

- Poemas inéditos e individuais produzidos em sala de aula pelos alunos.
- Poemas inéditos e individuais produzidos por profissionais desta Secretaria.
- Poemas inéditos e individuais produzidos por responsáveis legais de alunos regularmente matriculados nas escolas e cemeis da Rede.
- Poemas inéditos e individuais produzidos por qualquer cidadão e que seja alusivo ao Dia do Município e/ou nossa cidade.

OBS: Serão desclassificadas as poesias que não tiverem a quantidade mínima de versos ou estrofes, bem como fotos que não atendam aos dispostos deste regulamento ou que sejam enviados fora do prazo estipulado para inscrição.

As inscrições se efetivarão:

- **Para os alunos** - mediante o envio para SEMED: da ficha de inscrição (anexo 1) e de 05 (cinco) cópias digitadas da quadrinha, poesias e fotos, identificados pelo nome completo do autor, idade, ano de escolaridade, nome completo da escola;
- **Para os profissionais** - mediante o envio para a SEMED da ficha de inscrição (anexo 2) e de 05 (cinco) cópias digitadas da poesia, identificados pelo nome completo do autor e cargo;
- **Para os responsáveis** - mediante o envio para a SEMED da ficha de inscrição (anexo 3) e de 05 (cinco) cópias digitadas das poesias, identificados pelo nome completo do autor;
- **Para os cidadãos** – mediante o envio para o e-mail da SEMED (semedceu@gmail.com) da ficha de inscrição (anexo 5) e de 05 (cinco) cópias digitadas das poesias, identificandos pelo

nome completo do autor.

Observações gerais:

- As poesias deverão ser inéditas, isto é, não deverão ter passado por qualquer processo de divulgação anterior ao concurso.
- Cada escola e Cemei fará a seleção prévia de, 3 alunos de cada grupo, 2 poemas de profissionais da educação e 2 poemas de responsáveis a serem encaminhados para a SEMED.
- O CEMEI São Francisco de Assis, no período da manhã classificará 2 (dois) alunos de cada turma de Pré I e de Pré II.

VI – DA COORDENAÇÃO

À SEMED caberá a coordenação geral do concurso.

É da sua competência:

- enviar o regulamento deste Concurso às escolas e CEMEIS;
- efetivar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas escolas e CEMEIS;
- indicar e constituir a comissão julgadora;

VII – DOS PRAZOS

Agosto 2023

- Lançamento do Concurso;

Agosto e setembro

Trabalho de produção dos poemas nas Unidades Escolares

Até 30/09

- Envio da relação de alunos classificados (3 por categoria) acompanhada de 5 (cinco) cópias de cada desenho classificado (3 de Pré I e 3 de Pré II) - alunos selecionadas pela equipe da escola;
- Envio da relação de alunos classificados acompanhada de 5 cópias das poesias dos grupos (3 a 7), - 1aluno de cada grupo selecionado pela equipe da escola;
- Envio da relação de alunos do grupo 8, selecionados (um por período), de fotos impressas em A4, onde serão classificados apenas uma foto.
- Envio da relação de pais ou responsáveis acompanhada de cinco cópias das poesias dos grupos (9 e 10), 2 - profissionais da Educação e 2 pais ou responsáveis da escola;

Até 16/10

Inscrição das poesias que vão participar no Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia – Cidadão do Município, que vederão ocorrer diretamente pelo e-mail da SEMED (semed@gmail.com), conforme tópico próprio.

Até 18/10

Votação pelas redes sociais do Município para escolha da melhor poesia inscrita no Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia – Cidadão do Município, que será declamado no último dia do Projeto.

Outubro

Declamação das poesias pelos alunos, profissionais da educação e responsáveis, sendo dois dias para apresentação dos alunos e uma noite para apresentação de profissionais da educação, pais e/ou responsáveis e fotos de alunos da EJA.

Declamação da poesia vencedora da votação pelas redes sociais, que se inscreveram no Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia - Cidadão do Município.

DO EVENTO

A declamação dos poemas acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2023 no Centro Cultural e Esportivo Ivar Ranzi, sendo:

19/10/2023 - Mostra dos desenhos de alunos do Pré I, frases dos alunos do Pré II e declamação de poesia dos alunos de 1º e 2º Ano;

No período da manhã o início será às 8h30 e o término está previsto para às 11h.

No período da tarde o início será às 14h e o término está previsto para às 16h.

20/10/2023 – declamação de poesia dos alunos de 3º, 4º e 5º Ano;

No período da manhã o início será às 8h30 e o término está previsto para às 11h.

20/10/2023 - declamação de poesia dos alunos de 3º, 4º e 5º Ano, Mostra de fotografias dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, declamação de poesia dos funcionários da educação e pais ou responsáveis, além da declamação da poesia pelo ganhador do Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia - Cidadão do Município;

No período da tarde o início será às 14h e o término está previsto para às 16h.

VIII – Da Comissão Julgadora:

Serão convidados representantes da Cultura, Comunicação (Rádio Massa), Professores de Língua Portuguesa e Arte que não tenham vínculo com os alunos.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA POESIA E DOS DESENHOS

Para a categoria da EJA a fotografia deverá ser impressa em A4, colorida, com boa qualidade e não

estar desfocada.

Para avaliação dos desenhos será verificado: originalidade, tema e criatividade.

Após a declamação dos poemas inscritos, seguir-se-á o julgamento por jurados de escolha dos organizadores.

A comissão julgadora avaliará a qualidade do poema escrito e da declamação.

Para o poema escrito, os critérios avaliados serão: criatividade, originalidade e coerência.

Para a declamação os critérios avaliativos serão: postura cênica, oratória, desenvoltura e dicção. A comissão julgadora reunir-se-á para decidir os ganhadores.

A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Para as poesias inscritas no Grupo 11 – Categoria Livre – Poesia - Cidadão do Município, o critério será votação online pelas redes sociais do Município.

IX- DA DIVULGAÇÃO

A SEMED fará a divulgação junto as Escolas e CEMEIS e no Facebook da Prefeitura Municipal de Céu Azul.

X - Premiação

Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada grupo, com exceção do Grupo 11 que receberá apenas certificado de participação.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos nesse regulamento.

ANEXO 01

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO ALUNOS (DESENHOS E POESIAS)

Aluno: _____

Escola _____

Período: _____ Ano de escolaridade: _____ Idade: _____

Título do Poema:

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do Regulamento do *Projeto Poesia na Escola – 20223* com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação do poema.

Aluno (a): _____

Responsável pelo aluno (a): _____

Diretora _____

Céu Azul, _____ de _____ 2023.

ANEXO 02

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Profissional: _____

Escola: _____

Título do poesia _____

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do regulamento do *Projeto Poesia na Escola* - 2023, com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação da poesia.

Céu Azul, ____ de _____ 2023.

Assinatura do autor

ANEXO 03

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – GRUPO PAIS OU RESPONSÁVEIS

Nome do responsável (autor do poesia):

Identidade: _____ CPF: _____

Escola do aluno:

Nome do aluno e turma:

Título do poesia :

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do Regulamento do *Projeto Poesia na Escola* - 2023, com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação do poema.

Céu Azul, _____ de _____ 2023.

Assinatura do autor

DECLARAÇÃO

Declaro que o(a) Sr(a) _____ é o responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, da turma _____, desta Unidade Escolar.

Céu Azul, _____ de _____ 2023.

Assinatura do diretor

POESIA NA ESCOLA 2023

Aluno: _____ Escola: _____

ANEXO 05

PROJETO POESIA NA ESCOLA 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO CIDADÃO DO MUNICÍPIO

Cidadão do Município: _____

Título do poesia _____

DECLARAÇÃO

Declaro ser o texto de minha autoria e de estar ciente do regulamento do *Projeto Poesia na Escola - 2023*, com o qual estou inteiramente de acordo, autorizando a Secretaria Municipal de Educação a promover a impressão e divulgação da poesia.

Céu Azul, ____ de _____ 2023.

Assinatura do autor